



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 002/2019
01 a 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, APROVOU:

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2019 – 3ª SEÇÃO/EMG**

1. FINALIDADE. Estabelecer ações e procedimentos referentes ao lançamento do Aplicativo **S.O.S PM** no âmbito da Polícia Militar do Pará.

2. REFERÊNCIA

a) Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – IG10-60

b) Instruções Gerais para aplicação do RCONT (IG 10-60).

c) Manual de Campanha C22-5: ordem unida.

d) Manual de Campanha C22-6: inspeções, revistas e desfiles.

e) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);

f) Portaria nº 594 de 30 OUT 2000 (Cerimonial Militar de Guarda de Honra);

g) Aditamento ao BG Nº 231, de 12 de dezembro de 1995.

3. OBJETIVOS.

Dar publicidade a cerca das ações de lançamento do Aplicativo **S.O.S PM**.

4. SOLENIDADE MILITAR ALUSIVA LANÇAMENTO DO APLICATIVO S.O.S PM NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

4.1. Generalidades:

DATA: 14 de fevereiro de 2019 (quinta-feira);

HORA: 14h30;

LOCAL: Salão de Atos da Casa Militar da Governadoria do Estado;

UNIFORME: 5o A.

4.2 Roteiro Geral da Solenidade.

a) Chegada do Governador do Estado do Pará (início da cerimônia).

b) Canto do Hino do Estado do Pará.

c) Lançamento do Aplicativo **S.O.S PM**.

d) Pronunciamento do Comandante Geral da PMPA.

e) Pronunciamento do Governador do Estado.

f) Encerramento.

5. PROVIDÊNCIAS.

5.1. Ao Estado-Maior Geral - EMG.

- a). Providenciar por meio da 5ª Seção, o planejamento da Solenidade e o acompanhamento dos trabalhos, em consonância com o Gabinete do Comando.
- b). Providenciar, por meio da 3ª Seção, a confecção da presente Nota de Instrução.

5.2. Coordenador Geral: CEL PM DUMONT.

Tem como missão precípua gerenciar todas as ações referentes à execução, controle e avaliação da solenidade.

5.3. Do Coordenador de Cerimonial: TEN CEL PM GOMES (5ª SEÇÃO/EMG).

- a). Providenciar o roteiro detalhado da solenidade.
- b). Manter contato com o responsável pelo auditório e estacionamento para possíveis ajustes.
- c). Designar o mestre de cerimônia e auxiliares para atuarem no evento.
- d) Auxiliar a Coordenação Geral e demais membros, quanto aos ritos, cerimonial e protocolo, previstos para a Solenidade.

5.4. Do Coordenador de MAJ PM ELADYR: Recepção:

- a). Coordenar os auxiliares da recepção de modo que controle a chegada das autoridades, visando a eficácia da atuação dos mestres de cerimônia.
- b). Providenciar e orientar, em consonância com a Coordenadoria de Cerimonial, a reserva de assentos designados aos Comandantes, Diretores, Chefes e demais autoridades.

5.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMPA.

- a). Providenciar a divulgação do evento junto ao site da Polícia Militar.
- b). Promover o registro de toda a solenidade, fotografando e se possível, filmando, para fins de arquivo em acervo histórico e consulta para estudo de planejamento futuras cerimônias.
- c). Publicar no site da PM, uma resenha informativa contendo os pontos principais do evento para conhecimento geral.

5.6. Do Fiscal Administrativo (QCG):

- a) Tomar as providências para que o auditório do QCG esteja em plenas condições de limpeza, organização e os meios audiovisuais (data show, sonorização e microfone) para serem utilizados em todos do evento.

5.7. CENTRO DE INTELIGÊNCIA:

Fazer o levantamento de inteligência visando prevenir situações adversas, informando ao Chefe do Estado-Maior Geral sobre possíveis perturbações da ordem para o dia do evento.

5.8. COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL II.

Providenciar o reforço do policiamento ostensivo no entorno da área do Comando Geral da PMPA no dia da solenidade, visando garantir a total segurança e tranquilidade das autoridades e do público em geral.

6. DOS CASOS NÃO PREVISTOS.

Os casos não previstos na presente Nota de Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral da Solenidade, e, no que exceder sua competência, serão deliberados junto ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de fevereiro de 2019.
LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO – TEN CEL QOPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG

(Of. Nº 042/2019 – PM3/EMG e Transc. BG Nº 031, de 13/02/2019).

• NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - CMG, no uso de suas atribuições legais, APROVOU:

**• NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – DINTEL
TREINAMENTO DE TIRO DE AUTOPROTEÇÃO
(POLICIAL EM SITUAÇÃO VELADA)
(PISTOLA Cal .40 S&W)**

1. FINALIDADE:

Os Policiais Militares também estão expostos à violência mesmo em policiamento velado ou em momentos de folga, seja quando surpreendidos por ações de delinqüentes em via pública com terceiros, seja quando mesmo sem farda são reconhecidos em razão de suas funções sociais.

Regular a execução de NIVELAMENTO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, a ser realizado pela Casa Militar do Governo do Pará na cidade de Belém, no período de 19 e 20 de abril de 2019.

Assim esta Nota de Instrução tem por finalidade regular as atividades realizadas durante as instruções de tiro e manuseio de arma de fogo, tipo pistola cal .40, em situações “a paisana” em que o policial militar necessita se auto proteger.

2. REFERÊNCIA:

BRASIL. *Lei 10.826. de 22 de dezembro de 2003.*

BRASIL. *Lei 12.694 de 24 de julho de 2012.*

BRASIL. *Decreto n 5.123 de 01 de julho 2004.*

BRASIL. EB. *Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005*

BRASIL. EB. *Manual do Instrutor.* Brasília, EGGCF:1997. 3ed.

COOPER, Jeff. *Principles of Personal Defense.* Revised edition. USA: Paladin Press, 2006.

CUNHA, P. N. *Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática.* João Pessoa, editora Fotograf:2009.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, USA. Federal Bureau of Investigation - FBI. *FBI 9mm Justification.*

Publicado em 2017. Quântico, VA: FBI Training Division. Disponível em: <<http://looserounds.com/2015/11/09/fbi-9mm-justification-foia/>>. Acesso em 25 mar. 2018.

FLORES, E. M. *Armas Policiais, Procedimentos & Segurança.* Porto Alegre, editora Evangraf:2013.

FLORES, E. M. *Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras.* Porto Alegre, editora Evangraf:2006.

LEANDRO, Allan Antunes Marinho. *Armas de Fogo e Legítima Defesa: A desconstrução de oito mitos.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

LIMA, S. A. *Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro.* São Paulo, editora Gregory:2015. 5ed.

MUNIZ, Jacqueline e SOARES, Bárbara Mussumeci. *Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro.* Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998. P. 18.

MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira de. *Violência contra Policiais.* Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, outubro/dezembro 2003. Pp. 45-55

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. *Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA,* Belém:2003.

PMPA. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI). Belém-PA: PMPA, 2003

Serviço de Armamento e Tiro. *Cartinha de Armamento e Tiro.* Academia Nacional de Polícia, DPF:2015.

SENASP. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. Brasília-DF: SENASP, 2009.

3. OBJETIVOS:

3.1. GERAL: Treinar o Policial Militar, em complemento prático, a reconhecer e refletir sobre as situações de risco, em serviço velado, bem como na folga, pensando e adotando as mais indicadas condutas capazes de viabilizar a proteção de terceiros, bem como evitar sua vitimização, incrementando suas chances de sobrevivência face à violência urbana.

3.2 ESPECÍFICOS:

3.2.1 Escolha do material e vestimentas (lâmina, lanterna, carregadores, algemas, funcional);

3.2.2 Compreender o Ciclo OODA e o Sistema de Cores de *Jeff Cooper*;

3.2.3 Estudar alguns casos de reação armada;

3.2.4 Entender as características de conduta do Porte Velado da arma de fogo;

3.2.5 Escolha de Material (vestimentas, coldres, porta carregadores) disposição e utilização;

3.2.6 Análise do local público;

3.2.7 Desenvolver habilidades básicas para execução dos seguintes conteúdos:

a) Automatização das condutas de segurança com pistola em uso velado;

c) Saque e engajamento da pistola velada;

d) Protocolo Wyatt (confirmar neutralização, perigo, reparo);

e) Saída do “X” (fogo e fuga);

f) Disparos em movimento e com alvos múltiplos;

g) Movimentos de distração e respostas não convencionais;

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 Local: **CFAP e CTPM (CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR - Outeiro)**

4.2 Data: **19 e 20 de abril de 2019;**

4.3 Horário: Das **07h00 às 17h00**;

4.4 Uniforme: Característico da OPM.

5. INSTRUENDOS:

5.1. O efetivo de 25 (vinte e cinco) Policiais Militares da DINTEL e CMG.

6. EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

6.1. Instrutores: Oficiais e Praças possuidores do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi";

7. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO:

7.1. Pistola com dois carregadores cada (**por aluno**);

7.2. Conjunto óculos e protetor auricular (**por aluno**);

7.3. 50 (cinquenta) munições treina (**por aluno**);

7.4. Alvos Silhueta Humanoide SAT/ANP - 46x64cm (**02 unidades por aluno**);

7.5. Alvos Quatro Cores SAT/ANP - 46x64cm (**01 unidade por aluno**);

7.6. Obreias (**um milheiro**), tinta preta spray (**02 latas**);

7.7. Fio de Nylon ou barbante (**50m**), grampos, grampeador e fita gomada;

7.8. Equipe médica com ambulância de **UTI móvel**;

7.9. Água potável; e

7.10. Viatura à disposição da equipe de instrução.

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N DE ALUNOS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO
1	Munição cal .40SW Treina	25	1.250	R\$ 2,13	R\$ 2.662,50

8. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

8.1. É responsabilidade da EQUIPE DE INSTRUÇÃO ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;

8.2. É responsabilidade da COORDENAÇÃO DA DINTEL primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;

8.3. É responsabilidade do DIRETOR DA UNIDADE da capacitação fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto nesta nota e a sua aprovação junto ao Comando da corporação;

9. METODOLOGIA:

Será executado e coordenado pela Diretoria de Inteligência, sob a Supervisão da Diretoria de Ensino e Instrução, cujos esforços orientem o profissional de segurança pública a adotar boas práticas para evitar a sua vitimização nas situações que envolvam o serviço velado, os momentos de folga e/ou deslocamentos casa-quartel.

As orientações levarão em consideração as peculiaridades do cotidiano do policial militar diante a situações que exijam a intervenção com segurança, bem como nas situações que o submetam a risco nos momentos de folga, reconhecendo locais, situações e atitudes vulneráveis, visando à conscientização e à busca de reflexos espontâneos, por ocasião de situações inesperadas de risco, tendo como foco precípua a preservação de vidas.

Para tanto, os objetivos são planejados para distribuição em pelo menos 10 (dez) horas/aula, conforme **Matriz Curricular Nacional**. As abordagens assumirão caráter prático e se dará também pela troca de experiências dos envolvidos, conforme os relatos dos discentes e docentes em conjunto com as oficinas propostas, a fim de que se possa, ao final do treinamento, adquirir condutas de prevenção da vitimização policial na PMPA.

9.1. PROVA PRÁTICA: Composta de uma avaliação;

AVALIAÇÃO

a) Do Alvo Silhueta humanoide: padrão DPF/ANP com o alvo A4 fixado no centro, com zonas de pontuação decrescente de 1 (um) e 0,5 (meio) ponto

b) Distância do atirador ao alvo: 10 (dez) tiros a 10 metros;

c) Quantidade total de tiros: 20 (vinte) tiros;

d) Tempo de duração: 20 (vinte) segundos para a seqüência de 10 (dez) tiros.

e) Da aprovação: Será aprovado o Policial Militar que obtiver, no mínimo, 70% da pontuação máxima do alvo, ou seja, 07 (sete) pontos na distância de 10 (dez) metros;

Observações:

1) O avaliando iniciará a prova na posição de natural de pé. A arma em coldre até que seja dado o comando de início da prova pelo Instrutor;

2) Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do Instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado.

I - efetuado após o apito do término do tempo de 10 segundos estipulado;

II - caso não acerte o alvo.

Obs. Caso acerte a cor não comandada, perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

d) Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. As munições, alvos bem como os meios auxiliares e logísticos para a instrução serão providenciadas pela Diretoria de Ensino e Instrução junto aos setores competentes;

10.2. A ata de conclusão, certificados, listas de presença (frequência) das instruções deverão ser confeccionadas pela DINTEL/CMG para posterior publicação em Boletim Interno da CMG;

10.3. A coordenação solicitará o Estande de Tiro, o instrutor e os monitores com antecedência para a realização da capacitação, bem como uma ambulância de suporte avançado e equipe médica para os dias de tiro, viabilizando um possível atendimento de urgência/emergência se necessário;

10.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe da Casa Militar.

11. DISTRIBUIÇÃO:

11.1. Exemplar nº. 01 – Comandante do CMG;

11.2. Exemplar nº. 02 – Diretor da DINTEL/CMG;

11.3. Exemplar nº. 03 – Diretor da DEI/PMPA.

(Mem. nº 082/2019 – DINTEL/CMG)

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO

- **O Centro de Estudos Supletivos Prof. Luiz Otávio Pereira – CES**, CERTIFICA ao SD PM RG 39594 **THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR**, obteve proficiência equivalente à **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO** no ano de 2009. (Mem. nº 014/2019 – DINTEL/CMG).

- **A Universidade Federal do Pará – UFPA**, CERTIFICA que a SD PM RG 39366 **ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE** participou do processo formativo intitulado “**FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA II DA UFPA PARA PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS ATUANTES NO CAMPO DAS POLITICAS SOBRE DROGAS**”, realizado pelo Centro de Regional de Referência II da Universidade Federal do Pará, perfazendo um **total de 40 horas de curso, no ano de 2016**. (Mem. nº 044/2019 – DINTEL/CMG).

- **A Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP**, CONFERE o certificado ao SD PM RG 39321 **JOSELITO MENDES SANTOS** pela a conclusão do curso a distância “**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR VA**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 13/10/2017 a 07/12/2017, totalizando **a carga horária de 60 horas de curso**, conforme registro no livro digital nº 4, registro 3187054 – MJ/SENASP. (Mem. nº 043/2019 – DINTEL/CMG).

- **A Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP**, CONFERE o certificado ao SD PM RG 39321 **JOSELITO MENDES SANTOS** pela a conclusão do curso a distância “**ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL VA**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, no período de 13/10/2017 a 07/12/2017, totalizando **a carga horária de 60 horas de curso**, conforme registro no livro digital nº 4, registro 3192578 – MJ/SENASP. (Mem. nº 043/2019 – DINTEL/CMG).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**
02/01/2019

- TEN CEL PM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, da DP (Icoaraci), por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, e entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 02 a 31 JAN 2019. (Transc. BG Nº 023, de 01/02/2019).

07/01/2019

- MAJ PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, da DP, apresentação, após ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado a contar de 02 de janeiro de 2019.

- TEN CEL PM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, da DP, por ter se apresentado, após ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 02 de janeiro de 2019. (Transc. BG Nº 033, de 15/02/2019).

21/01/2019

- TEN CEL PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, da DP, por haver sido exonerado no dia 08/01/2019, da função que exercia na Casa Militar da Governadoria do Estado, e ter sido nomeado no PM3/EMG em 15/01/2019, conforme publicação no BG nº 010/2019. (Transc. BG Nº 033, de 15/02/2019).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**❖ SEM REGISTRO****C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- O MAJ QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA – Diretor de Operações da CMG/PA – DIROP, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a essa Diretoria Administrativa e Financeira, o plano de férias para o ano de 2019, referente ao exercício de 2018 dos Policiais e Bombeiros Militares à disposição daquela Diretoria. (Mem. nº 093/2019 – DIROP/CMG).

MARÇO			
Nº	GRAD	RG	NOME
01	CAPITÃO	35475	RUBENS ALAN DA COSTA BARROS
02	CB	38560	RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA
03	SD	39383	LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES

ABRIL			
Nº	GRAD	RG	NOME
01	CAPITÃO	33483	ARMANDO JOFRE DE SOUZA LIMA
02	3º SGT	15709	ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO
03	SD BM	2948209	LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT

MAIO			
Nº	GRAD	RG	NOME
01	CB	32763	MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
02	CB	36302	AILSON BRITO DOS SANTOS
03	CB	36777	MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA

JUNHO			
Nº	GRAD	RG	NOME
01	MAJOR	30362	RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD
02	CAPITÃO	35477	RICHARD BATISTA DA COSTA
03	CB BM	4223248	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

JULHO			
Nº	GRAD	RG	NOME
01	MAJOR	27273	CASSIO TABARANÃ SILVA
02	CAPITÃO	35503	KHISTIAN BATISTA CASTRO
03	3º SGT	21718	JEREMIAS DA SILVA DE BRITO
04	3º SGT	24358	MÁRIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES
05	CB	36891	IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
06	SD	39954	SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO

AGOSTO			
Nº	GRAD	RG	NOME

01	2º SGT	17307	WELLISON CORRÊA SANTOS
02	CB	36409	RENAN DA SILVA BANDEIRA
03	CB	37434	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA

SETEMBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	CAPITÃO	35480	HEITOR LOBATO MARQUES
02	3º SGT	18134	ELVIS DA SILVA MONTEIRO
03	SD	40110	DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA

OUTUBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	1º TEN	26614	HUGO BERNARD LEITE DA SILVA
02	3º SGT BM	1785541	PEDRO NAZARENO SANTOS MODESTO
03	CB	27215	GLEIDSON DA COSTA FREITAS

NOVEMBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	2º TEN	39206	IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH
02	CB	32305	CLAYTON HILDEBERG MAGALÃES LEAL
03	CB	38136	ROSENILDO GONÇALVES ALVES

DEZEMBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	CAPITÃO	35487	CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
02	CAPITÃO	35489	ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR
03	3º SGT	21913	GEORGE DA SILVA FORMIGOSA
04	3º SGT	25513	CLARA SUELI DA SILVA MAIA
05	3º SGT	25604	SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
06	3º SGT	22268	JOSIAS REZENDE OLIVEIRA

- O MAJ QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA – Diretor de Operações da CMG/PA – DIROP, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a essa Diretoria Administrativa e Financeira, o plano de férias para o ano de 2019, referente ao exercício de 2018 dos Policiais e Bombeiros Militares à disposição da Segurança da 1ª Dama – Dra. Daniela Barbalho. (Mem. nº 092/2019 – DIROP/CMG).

MARÇO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	CB	38123	RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

MAIO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	CB	36849	RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA

JULHO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	SD	39373	LEONARDO NUNES GOMES

OUTUBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	SD	38765	FELLYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO

NOVEMBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	2º TEN	39197	LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA
02	CB	38624	ANTONIO CARLOS GOMES FERREIRA

DEZEMBRO

Nº	GRAD	RG	NOME
01	CB	33340	NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA

- O MAJ QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO – Diretor de Operações da Vice Governadoria, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a essa Diretoria Administrativa e Financeira, o

plano de férias para o ano de 2019, referente ao exercício de 2018 dos Policiais e Bombeiros Militares à disposição da Segurança do Vice Governador do Estado. (Mem. nº 022/2019 – PM/VICE GOV.).

MARÇO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	CB	37677	FUAD IBNE YSKANDAR FARAH

JULHO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	CAPITÃO	33517	ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA
02	2º SGT	15538	LAUDELINO CORREA JUNIOR

SETEMBRO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	3º SGT	24027	ALDECIR DE SOUZA AIRES
02	CB	36753	ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES

OUTUBRO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	MAJOR	27023	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU
02	2º TEN	38877	DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA
03	2º SGT	22025	EMERSON BRAGA BORGES

NOVEMBRO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	SD	40027	RENATO PINA ALMEIDA

DEZEMBRO			
Nº	GRAD	RG	SERVIDOR
01	MAJOR	26295	RICARDO VARELA RIBEIRO
02	CAPITÃO	33512	JAIRSON ROSA VAZ
03	CB	32913	FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ

CONCURSO/AUTORIZAÇÃO

- O MAJ QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA, Diretor de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou, que autorizou o CB PM RG 36777 **AILSON BRITO DOS SANTOS**, a prestar Concurso Publico para Policia Rodoviária Federal, no dia 03 de fevereiro de 2019, em Belém-Pa. (Mem. nº 094/2019 – DIROP/CMG de 01 de Março de 2019).

CONCURSO/AUTORIZAÇÃO

- O MAJ QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA, Diretor de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou, que autorizou o CB PM RG 36777 **MAX ANDRESON TEIXEIRA GOUVEIA**, a prestar Concurso Publico para Policia Rodoviária Federal, no dia 03 de fevereiro de 2019, na Cidade de Macapá/AP, onde viajará no dia 02 e retornaria dia 04 de fevereiro. (Mem. nº 095/2019 – DIROP/CMG de 01 de Março de 2019).

❖ ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a SD PM RG 39366 **ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE**, lotada no DINTEL, é portadora de doença (CID – B019) e declara autorizar o repouso/dispensa por 10 (dez) dias, no período de 17 a 26/02/2019, conforme atestado médico. (Of. nº 064/2019 – DINTEL/CMG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

❖ SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA PORTARIA Nº 1.280 /2019-CCG DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/41502,

RESOLVE:

EXONERAR o CB PM **PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 30 de janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.795, de 01/02/2019) e (Transc. BG nº 023, de 01/02/2019).

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 626/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do ofício nº 088/2019-DAF/CMG;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o MAJ 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar do dia 04 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de fevereiro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. BG nº 027, de 07/02/2019).

PORTARIA Nº 587/2019 – DP/1

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no plano de férias referente ao ano 2018, exercício ano 2019, para o mês de junho/2019, o MAJ QOPM RG 13.827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º INCLUIR no plano de férias referente ao ano 2018, exercício ano 2019, para o mês de julho/2019, o MAJ QOPM RG 27.273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 183/2019 – DP/1) e (Transc. BG nº 027, de 07/02/2019).

PORTARIA Nº 0646/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o 2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORRÊA SANTOS, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT PM RG 17307 **WELLISON CORRÊA SANTOS**, do Comando de Missões Especiais da PMPA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.773, de 08/02/2019) e (Transc. BG nº 028, de 08/02/2019).

• **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

ERRATA DA PORTARIA 192/2019-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019,

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Onde se lê: 3º SGT **Inácio** de Souza.

Leia-se: **Inácio** de Souza.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

ERRATA DA PORTARIA 177/2019-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019,

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Onde se lê: SUB TEN R/R Carlos Henrique Oliveira **Alcântara**.

Leia-se: Carlos Henrique Oliveira **Alcântara**.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

ERRATA DA PORTARIA 214/2019-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019,

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Onde se lê: CB PM FuadIbneYskandar**Farah**.

Leia-se: CB PM FuadIbneYskandar**Farah**.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

ERRATA DA PORTARIA 180/2019-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019,

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Onde se lê: 2º SGT PM Emerson Braga Borges

Leia-se: 3º SGT PM Emerson Braga Borges.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

DETERMINAÇÃO

O Sr. CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Aos Comandantes, Chefes e Diretores do Comando-Geral, dos Coint's da Capital e Região Metropolitana que compareçam, às 14h30 do dia 14 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), no Salão de Atos da Casa Militar da Governadoria do Estado, bem como, tomem as providências necessárias no sentido de viabilizar uma representação composta por 02 (dois) policiais militares pertencentes ao efetivo de suas unidades subordinadas, a fim de participarem do lançamento do software/aplicativo "SOS PM":

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Nota s/nº2019 – GAB. EMG) e (Transc. BG nº 031 de 13/02/2019).

PORTARIA Nº 0736/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 370/2019-DP2, de 30 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, lotado na PM/1 do Estado-Maior Geral da PMPA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

PORTARIA Nº 0740/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 419/2019-DP2, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, no 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.803, de 13/02/2019) e (BG nº 031 de 13/02/2019).

• ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 067/2019 – PM7/EMG

Institui o Aplicativo Móvel SOSPM no âmbito da Polícia Militar do Pará

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no art. 8º, I e VIII;

Considerando a iniciativa do programa PM Vítima de zelar pela proteção do Policial Militar em seu momento de folga ou serviço.

Considerando que o aplicativo móvel denominado **SOSPM**, tem a finalidade de ser uma ferramenta de apoio ao Policial Militar em uma situação de risco. Garantindo assim, uma diminuição substancial do tempo resposta e aprimorando os canais de comunicação na geração de uma ocorrência envolvendo um Policial Militar. Considerando ainda, que este aplicativo tem capacidade de coletar dados e produzir informações importantes para subsidiar o planejamento nos níveis estratégico, tático e operacional, visando aperfeiçoar o programa de autoproteção dos policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o aplicativo móvel denominado **SOSPM** como uma ferramenta de acionamento da Solicitação de Apoio ao Policial Militar.

§1º O gerenciamento e manutenção técnicos do aplicativo móvel **SOSPM** são de competência do Centro de Informática e Telecomunicações, através da Seção de Sistemas de Informação.

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º O **SOSPM** é um software aplicativo de código fechado, criado e desenvolvido para uso exclusivo em dispositivos móveis, de forma gratuita para o Policial Militar usuário, para o acionamento emergencial quando o policial estiver em situação de risco de morte, atual ou iminente, de maneira alternativa à ligação telefônica ao CIOP (Centro Integrado de Operações), aos Núcleos Integrados de Operações (NIOps) e aos Oficiais de Dia ou correspondentes.

CAPÍTULO II DAS NOMENCLATURAS RELACIONADAS AO SOSPM

Art. 3º Para efeito desta resolução, são consideradas as seguintes nomenclaturas:

a) **APLICATIVO MÓVEL:** são softwares que carregam nos aparelhos eletrônicos funcionalidades específicas para facilitar certas aplicações existentes ou novas atribuídas.

b) **OCORRÊNCIA:** É o formulário onde o atendente de Call Center do CIOP registra o fato ocorrido com o Policial Militar solicitando a este, dados de suma importância para o atendimento.

c) **NÃO EXISTE CLIQUE DE TESTE:** O SOSPM já passou por inúmeros testes, logo não é necessário o usuário testar ao finalizar o cadastro. Ou seja, o Policial Militar só deve acionar a solicitação de apoio se realmente estiver em perigo iminente.

d) **VERIFICAR CPF:** O SOSPM é uma ferramenta de uso exclusivo do Policial Militar, onde para ter acesso existe a necessidade de verificação do CPF.

e) **CÓDIGO FECHADO:** Todo software com código-fonte suprimido e/ou com restrições em relação à sua manipulação.

f) **DISPOSITIVO MÓVEL:** É um aparelho de telefonia móvel (celular) com capacidade avançada, que executa um sistema operacional identificável permitindo aos usuários estenderem suas funcionalidades com aplicações terceiras que estão disponíveis em uma loja de aplicativos

g) **LOGIN:** Uma vez que o usuário entrou no aplicativo com login e senha, os dados ficarão salvos no aparelho ao qual o Policial cadastrou. Assim, quando houver a necessidade de uma possível solicitação de apoio estes dados não serão solicitados novamente ao usuário.

h) **POLICIAL EM PERIGO:** Ao solicitar apoio, o solicitante disparará notificações para todos os inscritos na plataforma com a mensagem: Policial em Perigo, “Solicitante” solicitar apoio!

i) **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINALIZADA:** Ao finalizar a solicitação de apoio, o solicitante ou administrador disparará notificações para todos os inscritos na plataforma com a mensagem: Solicitação de Apoio do (a) “Solicitante” foi Finalizada!

j) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** todo recurso tecnológico e computacional destinado à coleta, manipulação, armazenamento e processamento de dados e/ou informações dentro de uma organização, alternativamente, pode-se dizer que a tecnologia da informação é o uso de recursos computacionais para o desenvolvimento de sistemas de informação.

k) **USUÁRIO:** Policial Militar do Estado do Pará.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SOSPM

Art. 4º O acesso ao cadastro no **SOSPM** ocorre mediante a validação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto a base de dados do SIGPOL.

§1º Após o cadastro, o usuário poderá acessar, enviar e receber solicitações de apoio, visualizar pedidos de apoio, finalizar suas solicitações de apoio, enviar e receber mensagens e alterar seus dados pessoais, utilizando o botão “APOIO”.

§2º O usuário somente poderá renovar sua senha se no ato do cadastro inserir um e-mail válido.

**CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO SOSPM**

Art. 5º O SOSPM é composto com:

- Tela de CADASTRO,
- Tela de LOGIN,
- Tela de SOLICITAÇÃO DE APOIO,
- Tela de PEDIDOS DE APOIO,
- Tela de MENSAGENS,
- Tela de LOCALIZAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO,
- Tela de EDITAR DADOS PESSOAIS,
- Tela SOBRE e menu lateral.

§1º A tela de CADASTRO possui um campo CPF, que após sua validação, o usuário terá acesso ao demais campos: nome, posto/gruação, RG, foto, contato, e-mail, senha.

§2º A tela de LOGIN possui dois campos Login e Senha, que após inserção dos dados, o usuário terá acesso as funcionalidades do aplicativo.

§3º A tela principal é onde a SOLICITAÇÃO DE APOIO será gerada, ao clicar no botão APOIO que fica localizado no canto superior direito da tela.

§4º Na tela de PEDIDOS DE APOIO será possível listar as solicitações de apoio, que por sua vez estarão organizadas em ordem cronológica.

§5º A tela MENSAGENS será onde os Policiais Militares que se deslocaram para o atendimento manterão contato, evitando assim o fogo amigo.

§6º A tela LOCALIZAÇÃO, após acionamento do PEDIDO DE APOIO, é onde será possível verificar a localização do solicitante, para ter acesso a ela basta ir até o menu pedidos de apoio e clicar em uma solicitação.

§7º Na tela EDITAR DADOS será possível redefinir senha e alterar informações de cunho pessoal.

§8º A tela SOBRE possui a descrição da ideia a qual a plataforma foi instituída, que objetiva a proteção intelectual do aplicativo.

Art. 6º O SOSADMIN é o software aplicativo autônomo que administra o SOSPM e possui a mesma estrutura do referido aplicativo, com a adição de 02 (dois) itens em seu menu que são: tela de relatório e tela de bloqueio.

§1º A tela “Relatório” possui a lista com todos os atendimentos já realizados, que pode se ser acessado pelos botões “lista” e “mapa”, onde será possível, respectivamente, visualizar e listar o tempo de duração da ocorrência, bem como visualizar a mancha criminal em mapa.

§2º Na tela “Bloqueio” é possível, por meio de pesquisa de CPF, bloquear usuários que, por sua vez, incidam no Art. 11 ou tenham seu dispositivo extraviado.

§3º O gerente do SOSPM administrará o aplicativo utilizando o SOSADMIN.

**CAPÍTULO V
DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SOSPM**

Art. 7º O aplicativo móvel SOSPM estará disponível nas lojas virtuais para instalação, sem a necessidade de autorização prévia do Comando Imediato.

**CAPÍTULO VI
DO LOGIN**

Art. 8º Para o cadastro e login no SOSPM é imprescindível estar conectado à internet.

Art. 9º O aplicativo fará uso da localização do dispositivo do usuário devendo este permitir o acesso ao recurso, bem como habilitar a função.

Parágrafo único. Na inexistência de permissões, o aplicativo não permitirá o envio de apoio.

**CAPÍTULO VII
FINALIZAÇÃO**

Art. 10 A finalização da solicitação de apoio só poderá ser feita pelo próprio solicitante ou por meio do SOSADMIN.

Parágrafo único. A tolerância ao uso diverso da destinação do aplicativo será de no máximo de 03 solicitações, que ultrapassado o número poderá acarretar ao usuário sanções previstas no Art. 11.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 A inserção indevida de dados e/ou informações no SOSPM, bem como o envio de solicitações indevidas, poderá atribuir responsabilidades administrativa e/ou penal ao policial militar autor do ato ilícito.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 019/2019 – PM7/EMG) e (Transc. BG nº 032, de 14/02/2019).

● **ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.498/2019-CCG DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/48429,

RESOLVE:

NOMEAR o 2º SGT PM **WELLISON CORRÊA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 4 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.800, de 08/02/2019 e Transc. BG Nº 033, de 15/02/2019).

PORTARIA Nº 1860/2019 – CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/61361,

RESOLVE:

NOMEAR o MAJ **HÉLIO PAIXÃO DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEPDAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 4 de fevereiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 15 de fevereiro de 2019.

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

(Transc. Diário Oficial Nº 33.806, de 18/02/2019 e Transc. BG Nº 034, de 18/02/2019).

PORTARIA Nº 1863/2019 – CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 13, de 7 FEV 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/54851,

RESOLVE:

NOMEAR o SD PM **DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 4 de fevereiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 15 de fevereiro de 2019.

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

(Transc. Diário Oficial Nº 33.806, de 18/02/2019 e (Transc. BG Nº 034, de 18/02/2019).

**• ATO DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 052, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia Comissão para realizar estudos e apresentar minuta de proposta de lei, bem como demais atos normativos necessários às atualizações e adequações pertinentes à criação e regulamentação da Casa Militar da Governadoria, bem como seus respectivos cargos, atribuições e remuneração.

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20º, incisos III e XIV e XIX, do Decreto 3.753 de 02 de abril de 1985.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da normatização referente à estrutura, cargos, competências e regimento da Casa Militar da Governadoria;

CONSIDERANDO que austeridade é um princípio prestigiado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Pará Helder Barbalho, tendo como medida corolário à redução de cargos em demasia na atual estrutura da Casa Militar da Governadoria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de um estudo que vise coadunar primazia da qualidade de serviços relacionados à Segurança do Excelentíssimo Sr. Chefe do Executivo Estadual e a necessidade de valoração pessoal do efetivo da CMG;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: MAJ QOPM RG 27.273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, DIRETOR DE OPERAÇÕES, MAJ QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR DE INTELIGÊNCIA, MAJ QOPM RG 29.177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MAJ QOPM RG 29208 ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, MAJ QOPM RG 26.595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar estudos e apresentar proposta de lei e demais atos normativos para a organização e funcionamento das atividades da Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º Fica convidada a participar e contribuir com os trabalhos da presente Comissão, por exercer o cargo de Assessora Jurídica da Casa Militar da Governadoria, a Advogada Dr.ª LUCIANE SILVA TELES DE BARROS, OAB PA N.º 8720.

Art. 3º **DESIGNAR** o 2º TEN QOPM RG 39.203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS, COORDENADOR DE CONTRA INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA, para auxiliar nos trabalhos de revisão ortográfica do material resultante dos trabalhos da Comissão dentro do prazo previsto nesta Portaria, haja vista possuir Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.

Art. 4º A comissão terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos, podendo, fundamentadamente, ser prorrogada por até 20 (vinte) dias.

Art. 5º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Subchefe da Casa Militar da Governadoria, que assessorará o Chefe na implementação e execução desta iniciativa de Readequação da Legislação Pertinente à CMG

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém-PA, 12 de fevereiro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RR RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 33.807, de 19/02/2019) e (Transc. BG Nº 035, de 19/02/ 2019)

**• ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 013/2019 - GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

E CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 033/2019 – CMG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- MAJ QOPM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ
- CAP QOPM VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
- CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO
- 3º SGT PM SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA
- 3º SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da CMG.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 021/2019 – SEC/CONS. MÉRITO) e (Transc. BG nº 037, de 21/02/2019).

PORTARIA Nº 0768/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o Ofício nº 083/2019-DAF/CMG, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 3º SGT PM RG 24027 **ALDECIR DE SOUZA AIRES**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 24027 **ALDECIR DE SOUZA AIRES**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.809, de 21/02/2019 e (BOLETIM GERAL Nº 037 – 21 FEV 2019).

PORTARIA Nº 0779/2019 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 019/2019-RH/GVG; 21 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 33098 **ROSEMIRO GUEDES DE SOUZA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 33098 **ROSEMIRO GUEDES DE SOUZA**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2019.

- **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**
- **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**
- I - ORDEM DE INSPEÇÃO DE SAÚDE:**

Os Oficiais abaixo relacionados, deverão comparecer no dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), das 08h00 às 12h00, a fim de serem submetidos a nova Inspeção de Saúde, os que foram deferidos pela Comissão de Promoção de Oficiais na Ata de reunião do dia 07 de fevereiro de 2019, publicada no BGR 06/2019, os lotados na região metropolitana de Belém serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS) e os Oficiais lotados em OPM's do interior, deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), obedecendo data e horário acima mencionado.

1. TEN CEL QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS;
2. TEN CEL QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE;
3. TEN CEL QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES;
4. TEN CEL QOSPM RG 26550 ANDRÉA ALVES MARQUES;
5. TEN CEL QOSPM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA;
6. MAJ QOPM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA;
7. MAJ QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO;
8. MAJ QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT;
9. MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO;
10. MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR;
11. MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA;
12. MAJ QOPM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR;
- 13. CAP QOPM RG 33517 ALDAÍZE SANTOS DA SILVA;**
14. CAP QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER;
15. 1º TEN QOPM RG 36270 ELTON RIBEIRO DOS SANTOS;
16. 1º TEN QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA;
17. 1º TEN QOSPM RG 39741 VÂNIA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA COSTA.

II - ORDEM DE REALIZAÇÃO DE TAF:

Os Oficiais abaixo relacionados, deverão comparecer na Escola Superior de Educação Física ou nos Comandos Intermediários, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, às 08h00hs, a fim de serem submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF).

1. TEN CEL QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS;
2. TEN CEL QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE;
3. TEN CEL QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES;
4. TEN CEL QOSPM RG 26550 ANDRÉA ALVES MARQUES;
5. TEN CEL QOSPM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA;
6. MAJ QOPM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA;
7. MAJ QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO;
8. MAJ QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT;
9. MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO;
10. MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR;
11. MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA;
12. MAJ QOPM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JÚNIOR;
- 13. CAP QOPM RG 33517 ALDAÍZE SANTOS DA SILVA;**
14. CAP QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER;
15. 1º TEN QOPM RG 36270 ELTON RIBEIRO DOS SANTOS;
16. 1º TEN QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA;
17. 1º TEN QOSPM RG 39741 VÂNIA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA COSTA.

Quartel em Belém – PA, 14 fevereiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 004/2019 - CPO) (Of. nº 035/2019 - CPO) e (BG Nº 037 – 21 FEV 2019).

PORTARIA Nº 056/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 056/2019

- O 2º SGT PM 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	940	.40	SHO 18738
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
12861	98 mm	10+1	20 (VINTE)	02 (DOIS)

PORTARIA Nº 057/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 057/2019

- O SD RG 39383 LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	24/7	.40	SBW 81431
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
2040	128,6mm	15+1	30 (TRINTA)	03 (TRÊS)

PORTARIA Nº 058/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 058/2019

- O CB PM 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	PT 940	.40	SHO 18552
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
12675	98 mm	10+1	30 (TRINTA)	03 (TRÊS)

PORTARIA Nº 059/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 059/2019

- O MAJ QOPM RG 27023 MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	XXX	.40	SCY 75469
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
2350	128,6 mm	15+1	45 (QUARENTA E CINCO)	03 (TRÊS)

PORTARIA Nº 060/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 060/2019

- O SD PM RG 40110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	PT 940	.40	SHO 18900
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
13023	98 mm	10+1	30 (TRINTA)	03 (TRÊS)

PORTARIA Nº 061/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 061/2019

- O SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº

PISTOLA	TAURUS	PT 940	.40	SEX 60078
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
4822	98 mm	10+1	30 (TRINTA)	03 (TRÊS)

PORTARIA Nº 062/2019**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 062/2019**

- O 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	IMBEL	CG MD5 LX	.40	EKA 16447
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
-	128 mm	16+1	20 (VINTE)	02 (DOIS)

PORTARIA Nº 063/2019**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 063/2019**

- O CB BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	940	.40	SHO 18747
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
12870	98 mm	10+1	20 (VINTE)	02 (DOIS)

PORTARIA Nº 064/2019**TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ARMA DE FOGO Nº 064/2019**

- O CB RG 38470 LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, recebeu sob sua cautela o “ARMAMENTO” em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme as características abaixo:

CARACTERÍSTICAS DA ARMA				
ESPÉCIE	MARCA	MODELO	CALIBRE	SÉRIE E Nº
PISTOLA	TAURUS	940	.40	SEX 60076
PAT. PMPA Nº	CANO	CAPACIDADE	MUNIÇÕES	CARREGADORES
4820	98 mm	10+1	20 (VINTE)	02 (DOIS)

(Portarias nº 056 a 064/2019 – Memorando nº 156/2019 – DIROP de 28/02/2019.)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O TEN CEL QOPM ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, à época Chefe da 7ª Seção / EMG (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao terminar a missão que me foi confiada à frente da 7ª Seção do EstadoMaior Geral da PMPA, faço o presente elogio aos membros da 7ª Seção (policiais militares e voluntários civis): Oficiais: **MAJ QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO**, MAJ QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, MAJ QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL PADILHA, Aos Graduados: 3º SGT PM RG 25805 ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA, CB PM RG 14629 GILSON SANTIAGO PASSOS, CB PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA e ao SD PM RG 40135 MARIO ANTONIO DO AMARAL SALES, bem como aos Voluntários Civis: SILDIANE GISLANE AURITA DOS SANTOS ASSUNÇÃO e SAHAARA ABEN ATHAR SOARES GIBSON, externando o meu respeito e minha gratidão a todos que compõem esta valorosa equipe que coordenei na PM7. Louvo, portanto, a dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados em cada missão confiada aos membros desta seção, e em cada desafio vencido, fruto do compromisso de cada um e de todos os policiais militares e Voluntários Civis acima citados, que contribuíram decisivamente na produção de serviços, como na construção da Resolução de Policiamento Ambiental, Instrução Normativa que regulou os projetos sociais (PMZITO), bem como a elaboração das diretrizes do Sistema Integrado de Indicadores e de Processos Organizacionais da PMPA, sendo tais serviços a razão de ser da Seção de Gestão pela Qualidade. Aos Oficiais, **MAJ VARELA**, MAJ AVIZ, MAJ FABRÍCIO e

MAJ PADILHA, meu reconhecimento a tão talentosas contribuições e solicitude que cada um demonstrou. Oficiais de alto valor e inteligência, comprometidos com o que fazem e que souberam atuar na busca de cada objetivo traçado. As Praças e voluntários civis, 3º SGT ROSIALDA, CB PASSOS e CB L. CARLOS, SD SALES, VC SILDIANE e VC SAHAARA tendo o destaque pelo zelo, empenho e capacidade, todos profissionais que foram de grande importância no dia a dia de nossa dinâmica profissional; dedicados e a postos, foram fundamentais para que os projetos fossem conclusos com êxito. A todos, enfim e a cada um, os votos de sucesso em suas carreiras e projetos, bem como as orações para que Deus os cumule de bênçãos e sabedoria, graça e paz (INDIVIDUAL)

(Of. nº 017/2019 – 7ª Seção/EMG) e (Transc. BG Nº 035, de 19/02/ 2019)

• **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 939 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 – TJE

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Belém/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 23/01/2019, às 11h30min, o CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0015501-32.2016.8.14.0401, em que figura como denunciado ANDRYWLL FELIPE GONÇALVES LIMA.

OFÍCIO Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2019 – SJA

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, da Vara Única do Acará/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 24/01/2019, às 08h00min, o CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 006989-94.2018.8.14.0076, em que figura como denunciado JHONATAN LIMA TRINDADE.

OFÍCIO/MEMORANDO – DOC: 20180405554537 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 – TJE

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 06/02/2019, às 11h00min, o CAP PM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 000204-28.92018.8.14.0401, em que figura como denunciado LAURIVAN MOURA DA SILVA FILHO.

OFÍCIO/MEMORANDO – DOC: 20180457812608 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – TJE

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, comunicou a este Comando que foi designado o dia 31/01/2019, às 10h00min, o CAP PM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0008180-09.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 358 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 – TJE

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial da Capital, comunicou a este Comando que foi designado o dia 30/01/2019, às 09h00min, o CAP PM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0016315-44.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 50 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 – TJE

A Sra. DANIELLY CANTO BRAGA CAVALCANTE, Diretora da Secretaria, em exercício pela 8ª Vara Criminal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 04/02/2019, às 11h00min, o SD PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0023900-79.2018.8.14.0401, em que figura como denunciado TÁSSIO BARROS RODRIGUES E ANTONIO PAIXÃO SALES.

OFÍCIO Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2019 – TJE

A Sra. ALINE CRISTINA PINTO REIS, Auxiliar Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial da Capital, comunicou a este Comando que foi designado o dia 07/07/2019, às 10h15min, o CAP PM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0010707-31.2017.8.14.0401.

OFÍCIO/MEMORANDO – DOC: 20180492863073 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 – TJE

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, comunicou a este Comando que foi designado o dia 13/02/2019, às 10h00min, o CB PM AILSON BRITO DOS SANTOS, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e

juízo, nos autos de Processo nº 000905-712.2018.8.14.0401, em que figura como denunciado RONIVAN RODRIGUES DA SILVA.

OFÍCIO/MEMORANDO – DOC: 20189512391980 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – TJE

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal do Fórum Criminal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14/02/2019, às 11h00min, o CAP PM JONAS ALENCAR DE SOUZA, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0003091-68.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 2056 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 – TJE

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da comarca de Abaetetuba/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26/02/2019, às 09h00min, o CAP PM KHISTIAN BATISTA CASTRO, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0008972-83.2017.8.14.0070, em que figura como denunciado ANDERSON ANDREY GOMES MACHADO.

OFÍCIO/INTIMAÇÃO E-MAIL/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 – TJE

O Sr. FRANCISCO FÁBIO PIRES BRAGA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Cível e Penal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 12/03/2019, às 13h, o 2º TEN PM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 00003344-02.2017.8.14.0020, em que figura como denunciado JEBSON SANTIAGO MACEDO.

OFÍCIO Nº 064 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 – TJE

A Sra. KARLA ELIZA C. B. KATAOKA, Diretora de Secretaria, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28/03/2019, às 11h00, o SD PM THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0000621-79.2017.8.14.0052, em que figura como denunciada DILENE DOS SANTOS CHERMONT.

OFÍCIO/E-MAIL DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 – TJE

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretária da 2ª Vara Criminal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 20/02/2019, às 09h00, o CAP PM HEITOR LOBATO MARQUES, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0002326-21.2018.8.14.0006, em que figura como denunciado JOSÉ RODRIGO SILVA DE AQUINO.

OFÍCIO Nº 1.019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 – TJE

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário, comunicou a este Comando que foi designado o dia 25/02/2019, às 09h00, o CAP PM HEITOR LOBATO MARQUES, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0022125-63.2017.8.14.0401, em que figura como denunciado MAX PASSOS PINTO.

OFÍCIO Nº 366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 – TJE

A Sra. ALINE CRISTINA PINTO REIS, Auxiliar Judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, comunicou a este Comando que foi designado o dia 11/03/2019, às 10h35, o CAP PM RICHARD BATISTA DA COSTA, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0024865-57.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 170 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 – TJE

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14/03/2019, às 08h00min, o CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES, à disposição desta Casa Militar da Governadoria, para audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0007049-67.2018.8.14.0076, em que figuram como denunciados FABRÍCIO DO NASCIMENTO NUNES E MARIA CREONICE TRINDADE.

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM R/R RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

ANDRÉ **ICASSATTI** QUEIROZ – MAJ QOPM RG 29177
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CMG